

PORTARIA Nº 1.143/SIA, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Torna sem efeito a Portaria nº144/2013/SIA/ANAC, que excluiu o Aeródromo Público de Itu (SP) do Cadastro de Aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00065.001903/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 144/SIA, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 12, Seção 1, Página 5, de 17 de janeiro de 2013, restabelecendo o ato por ela revogado, tendo em vista a Ação Cautelar, com pedido de liminar, deferida pelo juízo da 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, nos autos da Processo nº 0008120-93.2012.4.03.6110, proposta pelo Aero clube de Itu e outros, em face da União e outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI